CEARÁ

PORTARIA Nº 164/2023 – PRES/OAB-CE

"Prorroga a suspensão dos processos administrativos-disciplinares no âmbito da OAB Ceará."

Considerando a necessidade de disciplinar o cronograma do projeto de migração dos sistemas de informática da OAB Ceará;

Considerando imperioso resguardar os fluxos e a adaptação ao novo ambiente virtual dos processos administrativo-disciplinares;

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Suspender exclusivamente os prazos dos **processos disciplinares** entre os dias 21 de novembro e 20 de dezembro de 2023

Art. 2°. Permanecem em curso, sem qualquer interrupção ou suspensão, os prazos dos demais processos da OAB Ceará.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

P. R. e Cumpra-se.

Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

José Erinaldo Dantas Filho
Presidente da OAB Ceará

Av. Washington Soares, 800, Guararapes
Fortaleza - Ceará, CEP.: 60810-300
Fone.: + 55.85.3216-1600 | www.oabce.org.br